



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM
APROVADO EM
REJEITADO EM

ARQUIVO

ATA

INDICAÇÃO Nº 1941 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 10162 /2021

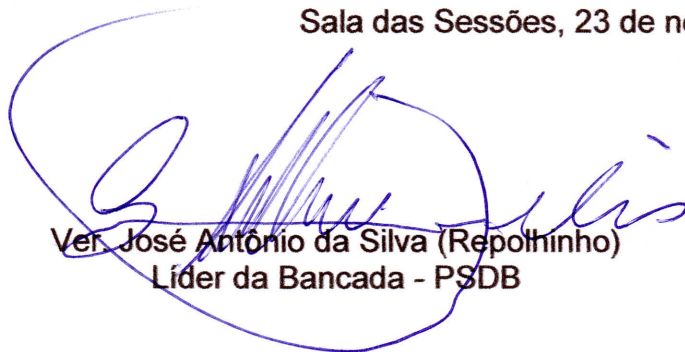
EM 24 / 11 / 21

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal, que juntamente com a Secretária competente, que estude a possibilidade de fazer a divulgação do Projeto de Lei Federal nº 14.237/2021, que cria o auxílio chamado Gás dos Brasileiros (vale gás) para todos os brasileiros de baixa renda, destinadas as famílias inscritas no CadÚnico (Cadastro Único do Governo) o projeto tem o objetivo de amenizar Vulnerabilidade social.

Justificativa: Em plenário.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.



Ver. José Antônio da Silva (Repolhinho)
Líder da Bancada - PSDB

VISTO

Presidente



MENU DESTA SEÇÃO

Home › Matérias › Sanções/Vetos

Economia

Vale-gás: sancionada lei que cria auxílio para famílias de baixa renda

Da Agência Senado | 22/11/2021, 09h10



Benefício será pago a cada dois meses, equivalente à metade do preço do botijão, no mínimo

Pedro Ventura/Agência Brasília

O presidente Jair Bolsonaro sancionou a Lei 14.237, que cria um "vale-gás" para famílias de baixa renda. O auxílio, chamado Gás dos Brasileiros, será destinado às famílias inscritas no CadÚnico, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo, ou que tenham entre seus membros quem receba o benefício de prestação continuada (BPC). A norma está publicada na edição do *Diário Oficial da União* (DOU) desta segunda-feira (22).

A nova lei tem origem em projeto (PL 1.374/2021) de autoria do deputado Carlos Zarattini (PT-SP). O texto foi aprovado no Senado em 19 de outubro com alterações, apresentadas no substitutivo do senador Marcelo Castro (MDB-PI).

Com o programa, cada família elegível vai receber, a cada dois meses, um valor correspondente a, no mínimo, 50% da média do preço nacional de referência do botijão de 13 quilos.

Prioridade para mulher

Com duração prevista de cinco anos, o auxílio será concedido preferencialmente às famílias com mulheres vítimas de violência doméstica sob monitoramento de medidas protetivas de urgência. Outra preferência de pagamento será para mulher responsável pela família.

Entre as fontes de custeio do auxílio, estão a parte do montante que cabe à União da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide-Combustíveis) sobre o botijão de gás de 13 quilos e royalties devidos à União em função da produção de petróleo e gás natural.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)



[ENGLISH](#) | [ESPAÑOL](#) | [FRANÇAIS](#)

 [Intranet](#)

[Servidor efetivo](#)

[Servidor comissionado](#)

[Servidor aposentado](#)

[Pensionista](#)

 [Fale com o Senado](#)

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900 | Telefone: 0800 0 61 2211


senadonoticias
Quer receber notificações do portal Senado Notícias?

☐ Receber notificações

☐ Agora não

AUXÍLIO GÁS

Sancionado Projeto de Lei que institui o Auxílio Gás para os brasileiros

Benefício é voltado a famílias inscritas no Cadastro Único com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo e a famílias com integrantes do BPC. Texto prevê parcelas bimestrais de, no mínimo, 50% da média do preço do botijão de 13 kg

Publicado em 22/11/2021 12h58 Atualizado em 22/11/2021 18h07

Compartilhe:

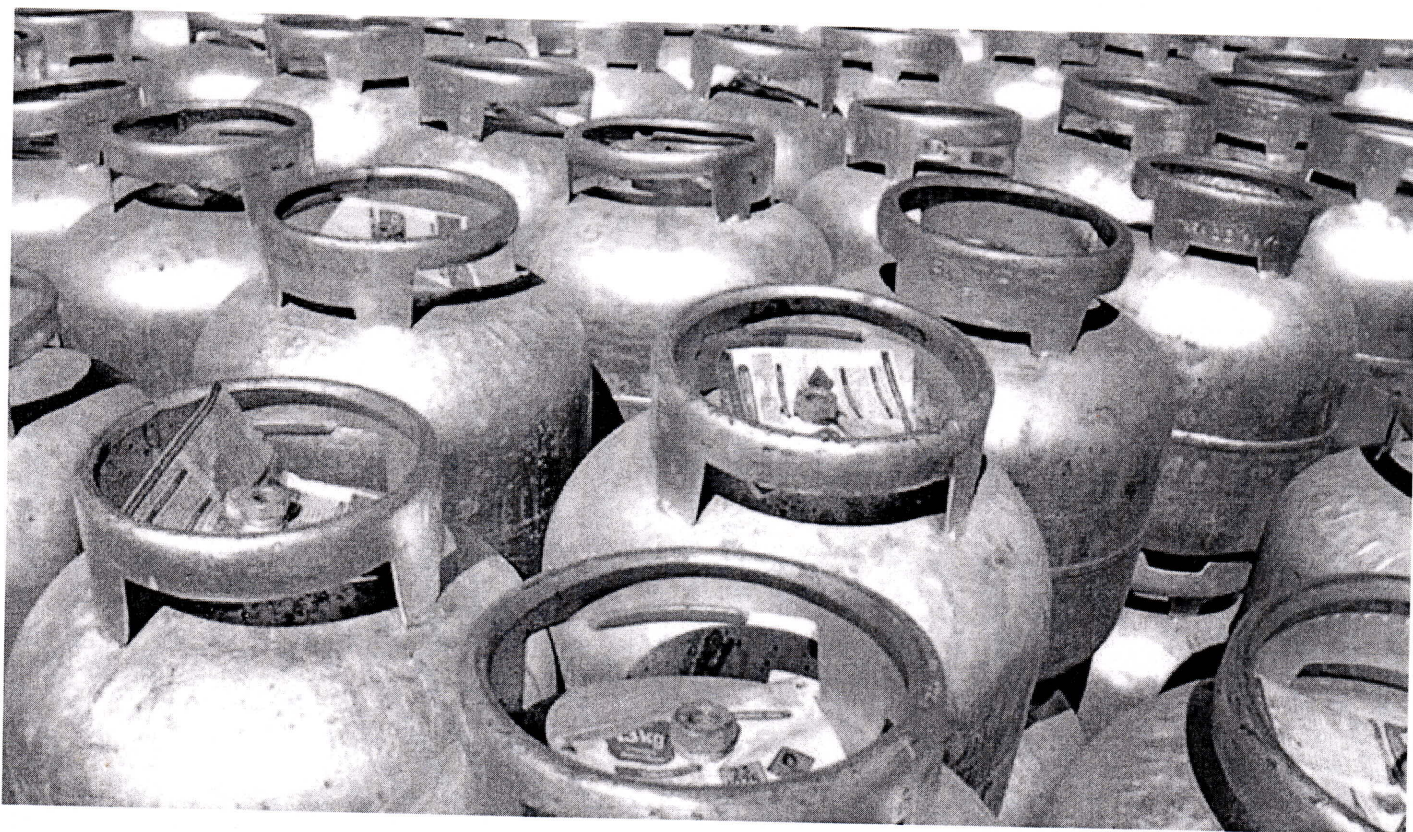


Foto: ANP/Divulgação

O Presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou o **Projeto de Lei nº 1.374**, de 2021, que cria o auxílio gás, com objetivo de subsidiar o preço do gás de cozinha a famílias de baixa renda. O Vale Gás dos Brasileiros é destinado a famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional, ou famílias que tenham entre seus integrantes quem receba o benefício de prestação continuada (BPC).

Com o programa, cada família elegível recebe, a cada dois meses, um valor correspondente a uma parcela de, no mínimo, 50% da média do preço nacional de referência do botijão de 13 kg de GLP, estabelecido pelo Sistema de Levantamento de Preços (SLP) da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), conforme regras a serem definidas em decreto.

Para o mês de dezembro deste ano, o Ministério da Cidadania vai utilizar recursos próprios da pasta, no valor de R\$ 300 milhões. Os valores de referência foram estabelecidos pelo Sistema de Levantamento de Preços (SLP) da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). De acordo com o levantamento, o valor médio do botijão em

2021 é de R\$ 102,48 e a estimativa para o ano que vem é de R\$ 112,48.

O Governo Federal utilizará a estrutura do Auxílio Brasil a fim de operacionalizar os pagamentos dos benefícios. Segundo o texto, a previsão é de que a lei vigore por cinco anos.

AUXÍLIO GÁS

do Governo Federal

COMO FUNCIONA?

Cada família elegível recebe, a cada dois meses, um valor de, no mínimo, 50% da média do preço nacional do botijão de 13 kg de GLP.

QUEM TEM DIREITO?

- 1. Famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo.*
- 2. Famílias que tenham entre seus integrantes quem receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC).*

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL